

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Chicão da Silveira – PDT.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Jânio Xingú – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaías Maia – PRB.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaías Maia – PRB;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaías Maia – PRB;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Ângela Águia Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águia Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado MassamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado MassamyEda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingú – PSL; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaías Maia – PRB.

Suplentes:

1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PDT.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 022/ALE/2015 02
- Resoluções de Afastamento nº 015 a 018/2016 02

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 004/2016 02
- Indicações nº 028 a 030/2016 03
- Requerimento de Pedido de Informações nº 001/2016 04
- Memo nº 006/2016/GAB/DEP. XINGU 04
- Memo nº 068/2016 – Gabinete Deputado Masamy Eda 04
- Ofício nº 001/2016 - Comissão Especial Externa - Resol. nº 039/2015 04
- OF./G-1/ PRES./Nº S/N/2016. 04

Atas Plenárias

- Ata da 2470ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

EXPEDIENTE

SUMÁRIO

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 022/ALE/2015
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01/03/2017
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: INFORTEL COM. E SERV. LTDA.
CNPJ: 04.105.675/0001-56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016
VIGÊNCIA: 02/03/2016 à 01/03/2017
PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: ANGELIZA XIMENES FRANÇA

Boa Vista-RR, 01 de março de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 015/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 01.03.2016 saindo às 13h30min a 03.03.2016, sem ônus, para este poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Março de 2016

Deputado CORONEL CHAGAS
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário
Deputado DHIEGO COELHO
3º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 016/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 01.03.2016 saindo às 13h30min a 03.03.2016, sem ônus, para este poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Março de 2016

Deputado CORONEL CHAGAS
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário
Deputado DHIEGO COELHO
3º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 017/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE MELO**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 01.03.2016 saindo às 13h30min a 03.03.2016, sem ônus, para este poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Março de 2016

Deputado CORONEL CHAGAS
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário
Deputado DHIEGO COELHO
3º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 018/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JÂNIO JOSÉ DA SILVA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 01.03.2016 saindo às 13h30min a 03.03.2016, sem ônus, para este poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Março de 2016

Deputado CORONEL CHAGAS
1º Vice-Presidente
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
1º Secretário
Deputado DHIEGO COELHO
3º Secretário
ATOS LEGISLATIVOS
PROJETOS DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 004 /2016
“Dispõe sobre a guarda responsável, proteção, identificação e o controle populacional de cães e gatos”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem o controle reprodutivo de cães e gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, guarda responsável, esterilização cirúrgica, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas nesta lei.

§1º. Para as finalidades desta lei, entende-se por programa de controle populacional de cães e gatos o conjunto de ações dirigidas ao controle destes animais, conforme metodologia que garanta a promoção da saúde, a preservação do meio ambiente e do bem-estar animal.

§2º. Constituem ações de controle populacional de cães e gatos:

I - o registro e a identificação;

II - o controle reprodutivo das populações de cães e gatos, consubstanciado na adoção de métodos de esterilização permanente;

III - o recolhimento seletivo e destinação;

Art. 2º. - Fica vedado, no âmbito do Estado, o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional, pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.

§1º. Ressalvada a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que ofereça risco à saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no caput poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais, mediante assinatura de termo integral de responsabilidade.

Art. 3º. O recolhimento de cães e gatos pelo poder público, serão observados procedimentos protetivos de manejo, transporte, guarda e de averiguação da existência do proprietário, responsável, ou de cuidador em sua comunidade.

§1º. O responsável pelo animal recolhido terá até 05 (cinco) dias úteis para resgatá-lo, observado o disposto no §3º.

§2º. O animal recolhido e não resgatado pelo seu responsável será esterilizado, identificado e disponibilizado para adoção.

§3º. É proibida a entrega de cães e gatos recolhidos por órgãos ou entidades públicas para a realização de pesquisa científica ou apresentação em evento de entretenimento.

§4º. O cão ou gato que tenham, comprovadamente, sofrido atos de crueldade, abuso ou maus-tratos e que tenham sido recolhidos nos termos deste artigo não serão devolvidos ao seu responsável, devendo ser esterilizados e disponibilizados para adoção.

§5º. Os locais destinados à guarda e exposições dos animais disponibilizados para adoção serão abertos à visitação pública, devendo os animais ser separados em espécie, idade e temperamento.

Art. 4º. O animal reconhecido como comunitário será recolhido para fins de esterilização, registro e devolução à comunidade de origem, após a identificação e assinatura de termo de compromisso de seu cuidador principal.

Parágrafo único: para efeitos desta lei, considera-se cão comunitário

aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, embora não possua responsável único e definido.

Art. 5º. Compete ao poder público:

I - implementar ações que promovam:

- a) a conscientização da sociedade sobre a importância da guarda responsável, identificação e do controle populacional de cães e gatos;
- b) a importância da esterilização cirúrgica para a saúde e controle produtivo de cães e gatos;
- c) a necessidade de vacinação e desverminação de cães e gatos para a prevenção de zoonoses;
- d) os benefícios da adoção de cães e gatos;
- e) a importância da guarda responsável de cães e gatos, levando em consideração as necessidades físicas, biológicas e ambientais desses animais, bem como a manutenção da saúde pública e do equilíbrio ambiental;

II - disponibilizar processo de identificação de cães e gatos capaz de identificá-los e relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.

§1º. Compete ao Estado disponibilizar sistema de banco de dados padronizado e acessível que armazene as informações de que trata o inciso II do caput deste artigo.

§2º. Compete ao responsável pelo animal proceder à identificação a que se refere o inciso II do caput deste artigo, nos termos definidos em regulamento.

Art. 6º. Pessoas físicas ou jurídicas que comercializam cães e gatos:

I - providenciarão a identificação do animal antes da venda;

II - atestarão a procedência, a espécie, a raça, o sexo e a idade real ou estimada dos animais;

III - comercializarão somente animais devidamente imunizados e desverminados, considerando-se o protocolo específico para a espécie comercializada;

IV - disponibilizarão a carteira de imunização emitida por médico-veterinário, na forma da legislação pertinente;

V - fornecerão ao adquirente do animal orientação quanto às obrigações da guarda responsável, visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Art. 7º. No procedimento de esterilização de cães e gatos serão utilizados meios e técnicas de menor sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus-tratos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Quando da realização da esterilização, compete ao profissional responsável pelo procedimento incluir tal informação no cadastro eletrônico do animal, conforme definido em regulamento.

Art. 8º. Fica o poder público autorizado a celebrar convênio e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas

públicas ou privadas e entidades de classe, para execução dos objetivos dessa lei.

Art. 10º. Esta Lei será regulamentada através decreto governamental.

Art. 11º. Fica acrescentado ao art. 40 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, o seguinte parágrafo único:

“Art. 40

Parágrafo único. A comercialização de animais domésticos e sua criação para fins de reprodução dependem de licença do poder público municipal.”

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, em 29 de Fevereiro de 2016.

BRITO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe um número elevado de casos de abandono e de descuido com animais de estimação, gerando uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos.

Os centros maiores, principalmente as capitais estaduais e as cidades com economias desenvolvidas e estruturas administrativas e legislativas mais maduras, estabelecem leis e programas de esterilização com planejamento de longo prazo e advogam medidas humanitárias de controle populacional. As cidades menores, por questão de saúde pública, simplesmente sacrificam esses animais, uma triste realidade em pleno século XXI.

Uma das soluções viáveis que poderia amenizar este problema seria a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuassem a se reproduzir e consequentemente gerar mais abandono. Porém, apenas castrar não basta. É preciso antes de tudo educar. Educar a comunidade para a guarda responsável e para a necessidade de evitar que seus animais cruzem indiscriminadamente.

O que devemos ter é um controle de natalidade de cães e gatos, aproveitando as campanhas de combate a raiva e outras doenças para incentivar o controle de população dos animais.

O vínculo estabelecido entre os seres humanos e os animais de estimação está intimamente relacionado às condições sócio-econômico-culturais de cada comunidade. Em situações de desequilíbrio, a intervenção do Poder Público, para o controle de reprodução dos cães e gatos, além da conscientização para a posse, propriedade ou guarda responsável é de fundamental importância.

O reconhecimento e a eliminação de animais são contraproducentes tanto para se manter uma população não suscetível à raiva quanto para o controle da população animal. Faz-se necessário reduzir a taxa de reposição da população animal, controlar as populações de cães e gatos através da implantação de programas de registro e identificação de animais, associados aos de controle de reprodução, educação em saúde, adoção, guarda responsável, que deve ser estimulada e implantada pelo poder público, e instituição de um cadastro integrado nacional de estabelecimento de criação e comercialização.

Soluções para combater a superprodução de animais de estimação existem e podem ser viabilizadas na prática. Estas ações beneficiarão não somente os milhares de cães e gatos e vivem nas ruas e em centros de zoonoses sem as mínimas condições de bem estar e qualidade de vida, mas também trará benefícios à toda população.

Pelas razões expostas, apresento este projeto de lei, com teor adaptado da Lei 12.916/2008, do Estado de São Paulo, para enfrentar um problema que afeta todas nossas cidades e que traz grandes riscos ao bem estar animal e à saúde pública. Conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2016.

BRITO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 028/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Roraima, Coronel Dagoberto Gonçalves, a seguinte INDICAÇÃO:

- Reforço no efetivo da polícia militar na sede do município de Rorainópolis, região sul do Estado

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa é pelo fato daquele município contar com uma população superior a 30 mil habitantes, e se situar geograficamente favorecida com relação ao Estado do Amazonas, facilitando assim o crescimento frenético e automaticamente aumentando o índice de violência na cidade, incluindo inúmeros casos de roubos e assaltos, fatos registrados diariamente.

Com o aumento do efetivo da polícia militar na sede e nas vilas do município, essa população voltará a se sentir segura, fato característico em nossos municípios do interior.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 029 /2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Secretário Estadual de Saúde, César Ferreira Penna de Faria, a seguinte INDICAÇÃO:

- Convênio para atendimento de profissionais especializados na Fazenda Esperança, localizado no município de Iracema, RR

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa deve-se à necessidade que aquela entidade tem de profissionais da área médica especializada de psicólogos e clínicos, pois lá funciona um núcleo de reabilitação à dependentes químicos e alcoólicos, que atualmente sobrevive apenas de doações diversas.

Hoje são 34 internos que necessitam de atendimento, ainda que com frequência mensal, pois o trabalho ali desenvolvido hoje é reconhecido pela apresentação de seus resultados bastante positivos.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 030/2016

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

-CONSTRUÇÃO DE CACIMBAS E POÇOS ARTESIANOS,

NA VICINAL 2A DO PA-NOVA AMAZONIA, POLO-1, NA REGIÃO DO MURUPU, AREA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.
JUSTIFICATIVA

Assim como, em quase todos os municípios do Estado de Roraima, esta localidade está enfrentando os mesmos problemas com a escassez das chuvas, prejudicando a vida dos moradores que lá sobrevivem da agricultura familiar e da criação de animais, e que necessitam deste amparo do Estado, em função da forte estiagem.

Sala das sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2016

Ao Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Parlamentar que a este subscreve, com fulcro no inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, e o art. 196 inciso XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado a ao Excelentíssimo Senhor Josué Filho Secretário de Justiça e Cidadania – SEJUC, o seguinte pedido de informação:

Encaminhar a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações sobre o motivo das constantes fugas na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e a insegurança em Roraima, de acordo com informações veiculadas nos meios de comunicação, pois na última fulga registrada no dia 10 de fevereiro, quase 50 criminosos escaparam da PAMC.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

Deputado Jorge Everton

Presidente da Comissão

MEMORANDOS
MEMO nº 006/2016/GAB/DEP. XINGU

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2016.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Assunto: Criação de Comissão Especial Externa - Frente Parlamentar
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com base no artigo 43 e 193 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requero a criação de Comissão Especial Externa, visando a realizar levantamento acerca dos Concursos Públicos realizados pelo Governo do Estado de Roraima nos quais pende convocação/posse dos aprovados, bem como para cobrar ações do Executivo Estadual, no sentido de viabilizar o chamamento dos aprovados, vez que a máquina administrativa precisa de Recursos Humanos, pois a realização dos próprios certames justifica tal necessidade.

Coloco-me à disposição de V. Excelência, para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

JÂNIO XINGU

Deputado Estadual

Memo. Nº 068/2016 – Gabinete Deputado Masamy Eda

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2016

Ao

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Jalser Renier Padilha

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em observância ao § 5º do art. 93 do Regimento Interno deste Parlamento, dirijo-me para informar que no período de 19 de março a 1 de abril do corrente ano, estarei fazendo parte de uma comitiva composta por Deputados Federais e Estaduais do Governo Brasileiro, que realizarão uma visita técnica oficial ao Japão, à convite do Governo Japonês, por intermédio do Consul Geral do Japão em Manaus, para discutir questões

ligadas às relações comerciais e industriais entre os dois Países.

Informo, ainda, que todos os custos da viagem serão custeados pelo Governo Japonês.

Atenciosamente,

Masamy Eda

Deputado Estadual

OFÍCIOS

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 003/2015.
Ofício nº 001/2016**

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de Fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Comissão Especial Externa criada por meio da Resolução nº 039/2015, composta pelos Senhores Parlamentares Marcelo Cabral, Presidente; Gabriel Pincanço, Vice Presidente; Dhiego Coelho, Relator; Brito Bezerra e Isaías Maia, Membros, destinado para arguir o Senhor João Pereira Barbosa, indicado pelo chefe do Poder Executivo, para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima-JUCERR, tornou-se extinta, tendo em vista a substituição do candidato por meio da Mensagem Governamental nº 007/2016.

Marcelo Cabral

Presidente da Comissão

OF/G-1/ PRES./Nº S/N/2016.

Palácio Antônio Martins, 24 de Fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. CORONEL CHAGAS

Presidente em exercício ALE-RR

Senhor Presidente,

De acordo com princípios da harmonia entre as forças políticas que compõem esta Casa Legislativa e no que tange à composição das Comissões Permanentes, venho por meio deste instrumento abrir mão da vaga, ocupada pelo Dep. Chicão da Silveira G-3 na CCJRF, em favor do Dep. Mecias de Jesus G-6.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que o G-6 abre mão da vaga ocupada na Comissão de Defesa do Consumidor pelo Dep. Mecias em favor do Dep. Chicão da Silveira.

Dessa forma, solicito a publicação da nova composição da Comissão Permanentes desta Casa Legislativa.

Respeitosamente

Dep. Soldado Sampaio

Líder do G-1

Dep. Mecias de Jesus

Líder do G-6

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2470ª SESSÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima septuagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 063, de 24/12/15, informando veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, que “Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos, e dá outras providências”;

- Mensagem Governamental nº 064, de 30/12/15, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desvinculação dos Escritórios de Representação do Governo em São Paulo e Manaus da SERBRAS, e a vinculação das Unidades à Casa Civil”;

- Mensagem Governamental nº 001, de 08/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima e adota outras providências”;

- Mensagem Governamental nº 002, de 10/01/16, informando veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “Dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”;

- Mensagem Governamental nº 003, de 21/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 075/15, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 892, de 25/01/13, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências”;

- Mensagem Governamental nº 004, de 21/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/15, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”;

- Mensagem Governamental nº 005, de 21/01/16, informando veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “Autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Estrutura Organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”;

- Mensagem Governamental nº 006, de 27/01/16, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos cargos existentes na Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima”;

- Ofício nº 002, de 06/01/16, da Casa Civil, solicitando a retirada da proposição do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 064, de 30/12/15;

- Ofício nº 113, de 25/01/2016, da SETRABES, encaminhando Relatório de acompanhamento das Emendas impositivas;

- Ofício nº 113, de 21/01/16, da SEFAZ, informando repasse do Duodécimo, tendo por base o mês de Janeiro de 2015 (exercício anterior), conforme previsão expressa na LDO (Lei nº 1005/2015);

- Ofício nº 057, de 15/02/16, da Governadora do Estado de Roraima, comunicando a impossibilidade de comparecimento nesta colenda Casa para Abertura do Ano Legislativo do ano corrente, delegando ao ilustre secretário-Chefe da Casa Civil, Oleno Inácio de Matos.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Projeto de Lei Ordinária s/nº, de 15/01/16, do Deputado Jânio Xingú, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª Via (segunda via) de documentos públicos pessoais, quando expedidos por órgãos estaduais ou municipais”;

- Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 25/01/16, do Deputado Coronel Gerson Chagas, que concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Carlos Alberto Mansur, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

- Ofício nº 001, de 29/01/16, do Deputado Oleno Matos, ao Presidente desta Casa Legislativa, informando afastamento do exercício do mandato a partir do dia 02/02/16, para assumir a Secretaria de Estado da Casa Civil do Poder Executivo Estadual;

- Ofício nº 062, de 28/12/15, do Deputado Brito Bezerra, solicitando cópia do autógrafo do Projeto de Lei nº 061/15, juntamente com suas emendas;

- Memorando nº 001, de 07/01/16, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando cópia do Projeto de Lei nº 061/15;

- Memorando nº 002, de 07/01/16, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando cópia em inteiro teor do Processo que deu origem à Emenda Constitucional nº 029/2011, de 30/12/11.

- Memorando nº 02, de 06/01/16, do Deputado Mecias de Jesus, solicitando a inclusão dos parlamentares que compõem o Bloco G8, na Comissão de Representação, criada nos termos da Resolução nº 053/15.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

- Ofício nº 305, de 29/12/15, do Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício, solicitando a possibilidade de votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 11 e 15/2015.

DIVERSOS:

- Ofício nº 369, de 21/12/15, da Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS, encaminhando itens anexos, conforme solicitado no Pedido de Informação nº 04/2015, de autoria do Deputado Jorge Everton.

- Ofícios nºs 021, 022, 031 e 032 de 03/02/16, da CAIXA, notificando Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Ofícios nºs 333 e 334 de 31/12/2015, da Superintendência Regional de Roraima - Caixa, informando a celebração de Contratos entre o Estado de Roraima e Caixa Econômica Federal;

- Ofícios nºs 335 e 336, de 31/12/15, da Superintendência Regional de Roraima - Caixa, informando a celebração de Contratos entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, demais autoridades. Para mim, a maior autoridade é o povo que nos coloca aqui. Bom-dia a todos. Começo falando sobre escuridão, porque muita conversa já foi levantada, muita coisa analisada. Visitamos Brasília, muitas promessas de Ministros, de autoridades, de Vice-Presidente da República, mas, até agora, nada resolvido. E relação a Venezuela, além de uma situação de quase guerra civil que enfrenta, onde o parlamento venezuelano é oposição ao Governo, o Presidente Maduro disse que se precisar irão usar as armas, pois não irão entregar de mãos beijadas para a oposição ao chavismo. Inclusive, podem até pensar que é brincadeira, mas na Venezuela falta até papel higiênico, comida não tem, venezuelanos estão trazendo sabão em pó para trocar em Pacaraima por comida. Está havendo escassez de água por falta de chuvas. E, com toda a certeza, se não tem água nas cabeceiras das hidrelétricas não tem energia. Não tendo energia, como a Venezuela vai mandar energia para o Estado de Roraima? Todo mundo preocupado com vários assuntos, e esquecendo a escuridão.

Meus amigos, quando não tiver energia, Governo, Prefeitura, Assembleia não vão valer nada, porque sem energia ninguém faz nada, a economia despenca, tudo se acaba. Louvável o que aconteceu naquela união momentânea de autoridades, inclusive, políticos, quando fomos até Brasília. Mas, todo mundo se calou e a escuridão se calou, falta, volta. Mas, o pior de tudo é que o Presidente Maduro, através de seu Ministro de Minas e Energias, decretou que shoppings e vários órgãos da Venezuela terão que gerar sua própria energia. A vantagem lá é que tem gasolina e diesel sobrando, diferente daqui que um litro de gasolina é quase quatro reais. Nós estamos devendo à distribuidora da Petrobrás, estamos sobrevivendo por meio de Liminar e quando ela cair não teremos como pagar porque a distribuidora só vai vender à vista. E se você não paga nem o que deve como vai pagar à vista o combustível?!

Para o problema da energia tanto aqui como no interior do Estado, muita gente não está dando atenção, mas é gravíssimo. Um salão de beleza da periferia para sem energia, porque a cabeleireira não tem como lavar o cabelo de uma cliente para cortar ou fazer um penteado. Então, não estão dando muita importância para o problema da escuridão, mas ela está se aproximando, porque não tem documento no mundo que faça o Presidente Maduro liberar energia para o Brasil, se ele não tem nem para ele. É que eles são nacionalistas se tiver só 50% de energia, vão ficar para eles, Roraima é que ficará na escuridão. E segundo os técnicos da própria Eletronorte, as termoeletricas não têm condições de suprir. Estamos em dívida com a distribuidora. Se liberarem, teremos apenas uma hora ou uma hora e meia de energia. Então, a situação da energia é gravíssima, e volto a dizer que a movimentação ocorrida há um tempo, deveria ser novamente movimentada, mostrarmos para o Governo Federal que aqui vivem 500 mil pessoas. Como diz o Lula: os votinhos que tem em Roraima, eu tenho aqui na universidade de São Paulo. Mas, não estão dando muita importância para a gente. Eu quero chamar a atenção dos parlamentares que aqui estão para fazermos um movimento pacífico e ordeiro. Vamos a Brasília de novo, dar um jeito, não é? Fazer um jeito de irmos a Brasília, se não tiver recursos, cada autoridade tira do seu bolso e vai a Brasília para defender o Estado de Roraima porque muita gente se organiza e organiza a vida como autoridade aqui, mas ninguém tem a coragem de tirar dois, três mil reais e ir a Brasília defender os interesses do Estado de Roraima. E se não defendermos, a escuridão vai tomar conta deste Estado. Digo porque tenho pessoas dentro da Venezuela e a conversa é uma só: ora, se não tem para a gente, vamos mandar para o Brasil, por quê? Mas tem documentos. Sim, para que vale um documento se eu não tenho o que dar. Não tem documento no mundo que me obrigue a dar uma coisa que não se tem. A situação aqui é difícil, pois a energia falta por duas, três, quatro horas ou quinze vezes em seguida. Prejudica a economia? Prejudica. Agora, imaginem no interior do Estado onde o pessoal além do problema da energia enfrenta a estiagem. E, quanto isso, há apenas muita conversa, muito gráfico, muito desenho e as pessoas, desde

outubro, deveriam tomar as providências, mas não resolveram coisa nenhuma com relação a estiagem. Outra situação complicada, muita gente não sabe, mas já estão faltando aqui na cidade ovos de galinha e vários outros produtos como hortaliças, que dependem de água da chuva, que ainda não chegou. Então, acho que as autoridades devam agir com mais rapidez, com mais celeridade, tomar providências antes que a escuridão tome conta, fique pior do que já está. Com relação ao Orçamento do Estado de Roraima, eu falo por mim, Deputado Izaías Maia, adiantadamente já vou falar, o que for bom para a funcionalidade do Estado, para o funcionalismo público, voto a favor. Falo por mim, e a decisão quem toma sou eu e o meu voto é soberano, eu não devo satisfação a ninguém. Outra coisa que eu gostaria de pedir é valorizarmos os funcionários públicos. Nós dependemos do trabalho dos funcionários públicos, sendo eles bem pagos, bem remunerados, reconhecidos, nós teremos um serviço de qualidade. Então, eu gostaria de pedir aos demais parlamentares que analisem, cada um escheque os interesses particulares e se preocupe com o Estado de Roraima, porque a situação não está brincadeira. Nós ainda devemos agradecer por termos o trabalho, o pão de cada dia, ter como sobreviver, porque tem muita gente aqui, digo e provo, morrendo de fome, desempregada, sem ter para onde correr e a quem recorrer. Alguns que trabalhavam foram demitidos, outros que nunca conseguiram empregos, tentando sobreviver sem ter a mínima condição, correm para os programas de televisão para pedir comida, para pedir remédio e, muitas vezes, para pedir um caixão porque não têm condições de pagar, porque o cabra paga até para nascer, para viver e ainda tem que gastar para morrer. Inclusive, para quem não sabe, o Cemitério Nossa Senhora da Conceição já está lotado, só se você tiver uma vaguinha reservada há muito tempo, se quiser, tem que ir para o Campo da Saudade que ainda enterra a pessoa quase sem cobrar nada, mas vai gastar com o caixãozinho, no mínimo, mil reais. Aí por cinco anos, se não comprarem a terra, os ossos do cidadão serão retirados. O negócio está complicado, mas digo a todos os que estão aqui, que, devagarzinho, só meia dúzia está se dando bem, enquanto a miséria toma conta do nosso povo. Então, dizer que isso é problema do João que está na miséria. Não é problema do João, pois, se ele está na miséria vai procurar aquele que tem mais para dar uma beliscada no que o outro tem, porque ele não tem como sobreviver. O povo tem que se unir. Temos que ajudar o pequeno produtor que não tem estrada, não tem vicinal, não tem coisa nenhuma. Tenho prova disso, pois tenho tudo filmado que os agricultores mandam do interior para mim. Portanto, temos que nos unir, fazermos o possível para melhorar a vida do pequeno, do mais humilde, para quem, a cada dia que passa, a situação se complica mais. E, em um futuro não muito distante, nós poderemos estar nesta sala ou não estarmos, poderemos estar na escuridão com o desemprego aumentando, com a situação dos mais humildes piorando, a banditagem e as cadeias lotadas não só de bandidos, mas com pais de famílias que não são valorizados, que são espezinados, não têm como viver. E para virar um bandido, não precisa ser bandido, é a necessidade que faz. Obrigado.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu não poderia deixar de fazer o registro da minha satisfação pelo meu retorno a esta Casa, onde convivi por 03 mandatos e tive a felicidade de fazer parte dos novos colegas que compõem o Poder Legislativo. Sinto-me honrado em fazer parte do Poder Legislativo. Espero que, com os anos de experiência adquirida, possa dar minha parcela de contribuição para o crescimento econômico do nosso Estado, fazer valer o nosso mandato de sustentação à base de Governo de Roraima.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Esta Presidência lhe dá as boas-vindas. O Senhor é Deputado de três mandatos e tenho certeza que esta Casa está feliz com vossa presença.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Inicialmente, quero parabenizar todos os repórteres pelo seu dia, destacando que muitos desses profissionais trabalham diuturnamente acompanhando os trabalhos da Assembleia.

Quero convidar e convocar os Deputados: Masamy Eda, Francisco Mozart, Mecias de Jesus e Evangelista Siqueira para a reunião ordinária da Comissão Educação, Cultura, Desporto e Saúde, amanhã, após a Sessão Plenária.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Quero parabenizar e, ao mesmo tempo, falar da alegria de termos nesta Casa a volta do Deputado Chicão da Silveira que sempre foi comprometido com as causas de Roraima. Gostaria, neste momento, de abraçá-lo pela grande conquista. Conquista do Deputado Oleno Matos também, por tê-lo como Chefe da Casa Civil do Estado e, como seu substituto, um Deputado do nível do Deputado Chicão da Silveira. E, ao mesmo tempo, parabenizar todos os repórteres pelo seu dia.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, na mesma linha do Deputado Mecias de Jesus, gostaria parabenizar o amigo Chicão da Silveira por seu retorno a esta Casa, já com vários mandatos nesta Casa, já

mostrou que tem compromisso com nosso Estado, com nosso povo. E agora retorna substituindo nosso bravo vice-líder do governo Deputado Oleno, agora na Casa Civil. Aproveito a oportunidade para parabenizar o Governo do Estado pela excelente escolha, parabenizo também esta Casa, pois, foi a partir desta Casa que ele foi ocupar esse cargo de relevante importância onde está trabalhando para que possamos nos harmonizar cada vez mais. Portanto, parabéns aos dois, Deputado Oleno na Casa Civil e Deputado Chicão da Silveira com seu retorno a esta Casa, seja bem-vindo à base do Governo nesta Casa. Tenho certeza que o governo tem aqui um Deputado para trabalhar em prol da governabilidade, em prol do Governo do Estado e em prol do povo de Roraima. Parabenizo também os repórteres que estão nos acompanhando diuturnamente nos trabalhos de políticos como um todo, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, enfim, são os repórteres que colhem notícias para a imprensa divulgar os trabalhos dos parlamentares. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, siga o mesmo raciocínio dos demais colegas para agradecer e parabenizar a vinda do Deputado Chicão à Assembleia Legislativa, pois trata-se de uma pessoa experiente, que conhece do parlamento e conhece o Estado de Roraima. Parabéns, Deputado Chicão, pelo seu retorno a esta Casa. Todos os colegas lhe parabenizam e lhe dão boas-vindas. Quero também dar os parabéns aos repórteres. Em nome da France, uma das melhores fotógrafas que o Estado tem e que fez aniversário ontem, quero parabenizar a todos por esta data tão especial. Então, sintam-se todos cumprimentados e regozijados pelo dia do repórter. Obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, gostaria de parabenizar o Deputado Chicão pelo seu trabalho e pelo seu retorno a esta Casa que conhece muito bem, e gostaria também de parabenizar o Município do Alto Alegre que tem de volta seu representante, nascido naquele Município. Meus parabéns, Deputado Chicão, conheço seu trabalho, conheço você, conheço sua dedicação como parlamentar para ajudar a desenvolver este Estado, sua luta para fomentar o setor primário do Estado de Roraima.

Quero parabenizar todos os repórteres e dizer que sem eles à atuação da nossa vida política não chegaria ao alcance das pessoas. A contribuição da categoria é fundamental para nosso trabalho. Por isso, parabenizo todos os repórteres pelo seu dia. Obrigado.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** – Senhor Presidente, da mesma forma gostaria de parabenizar o Deputado Chicão pela sua empreitada conosco. Gostaria de agradecer a parceria que tive durante um ano com os Deputados da base do governo. A partir de hoje, tomo um novo posicionamento, mas gostaria de agradecer aos irmãos, pois tivemos uma parceria muito importante com os Deputados da base, na pessoa do Deputado Oleno Matos que hoje está na Casa Civil, e aos demais companheiros como o Deputado Evangelista, Deputada Aurelina, Deputado Brito e quero agradecer esse período que estive com eles e que a partir deste ano tomo um novo posicionamento, passo a compor o grupo do Deputado Jalser, nada pessoal contra a Governadora, mas foi um ano de experiência em que estive lá e, no meu modo de ver, a administração não fluiu do modo que deveria fluir. Por isso, hoje, passo a compor a base do Deputado Jalser. Ficam aqui meus agradecimentos. Não estou saindo com sua chegada, meu amigo Chicão. Estou saindo por antecipação. Obrigado.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Gostaria de informar a todos que os vetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça e o prazo regimental é de 30 dias para voltarem e serem apreciados pelo Plenário.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede uma questão de Ordem – Presidente, me permita quebrar um pouquinho o protocolo, somente para deixar uma coisa registrada nos anais desta Casa, pois, estava distante deste Poder. Ontem, na Mensagem Governamental, trazida a este Poder Legislativo, lida pelo Dr. Oleno, me surpreendi com os avanços e os feitos do Governo do Estado, que eu não tinha conhecimento. Digo-lhes que, sinceramente, fiquei surpreso, diante de tantos avanços que tivemos apesar de todas as dificuldades encontradas neste ano em que a economia brasileira grita por socorro. E por isso, não poderia deixar de registrar minha grata surpresa. Gostaria de dizer também que os repórteres são responsáveis pelo nosso sucesso, pois, sem eles a sociedade não teria conhecimento do nosso trabalho, e não poderia deixar de registrar também os meus parabéns a esta classe. Obrigado.

O Senhor Presidente **Francisco Mozart** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 17 de fevereiro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 17/02/2016